

## BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

**Data da Publicação: 26/03/2020**  
**Dados Consolidados até dia 26/03/2020**

### Coronavírus (COVID19)

**Quadro 1:** Distribuição dos casos **notificados (suspeitos) e confirmados** de **Coronavírus**, em pacientes residentes em Ribeirão Preto, segundo data do início dos sintomas – Ano **2020**

Mês da Notificação	Notificados	Confirmados	Aguardando Contraprova	Descartados	Em investigação
Janeiro	0	0	0	0	0
Fevereiro	4	0	0	4	0
Março	183	4	5	14	160
<b>Total</b>	<b>187</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>18</b>	<b>160</b>

Fonte: DVE/DEVISA/SMS-RP

Conforme a Resolução SS-28, de 17 de março-2020, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, desde 19/03/2020 estão sendo notificados apenas casos hospitalizados com Síndrome Respiratória Aguda Grave (**SRAG**), e portanto, não serão mais notificados casos de Síndrome Gripal com suspeita de Coronavírus atendidos ambulatorialmente. Sendo assim, a partir dessa publicação, será incluída uma planilha referente aos casos internados de Síndrome Respiratória Aguda Grave ( **SRAG**) que além da suspeita de **COVID-19** também farão parte da vigilância da **Influenza**, através do sistema Sivep-Gripe.

**Quadro 2:** Casos notificados de **SRAG** hospitalizados em pacientes residentes em Ribeirão Preto, 2020, segundo dia de notificação.

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Total		
Jan			1										1								1										1		1	5
Fev				1						2							2		1	2							1		2				11	
Mar			1	1						2	1	2	4			5	2	2	2	8	3		13	13	14	2							75	
Abr																																		
Mai																																		
Jun																																		
Jul																																		
Ago																																		
Set																																		
Out																																		
Nov																																		
Dez																																		

Fonte: SIVEP Gripe

**Quadro 03:** Distribuição dos casos notificados (suspeitos) de **SRAG (Síndrome Respiratória Aguda Grave)**, em pacientes residentes em Ribeirão Preto, segundo início de sintomas – Ano 2020.

Mês da Notificação	Total
Janeiro	5
Fevereiro	11
Março*	75
<b>Total</b>	<b>91</b>

Fonte: SIVEP Gripe

\* A partir de 21/03 os casos de **SRAG** internados também serão colhidos exames para detecção de coronavírus

**Quadro 04: Casos confirmados de SRAG (Síndrome Respiratória Aguda Grave) por Influenza e COVID-19, segundo etiologia e mês de início dos sintomas, em pacientes residentes de Ribeirão Preto/ SP, 2020**

Mês da Notificação	Casos SRAG A(H1N1)pdm	Casos SRAG A(H3N2)	Casos SRAG A NÃO SUBTIPADO	Casos SRAG por Flu B	SARS-Cov2
Janeiro	0	0	0	0	-
Fevereiro	0	0	0	0	-
Março	0	1	1	0	2
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>2</b>

Fonte: SIVEP Gripe

**Quadro 05: Casos de óbitos confirmados de SRAG (Síndrome Respiratória Aguda Grave) por Influenza e COVID-19, segundo etiologia e mês de início dos sintomas, em pacientes residentes de Ribeirão Preto/ SP, 2020**

Mês da Notificação	Óbitos SRAG A(H1N1)pdm	Óbitos SRAG A(H3N2)	Óbitos SRAG A NÃO SUBTIPADO	Óbitos SRAG por Flu B	Óbitos SARS-Cov2
Janeiro	0	0	0	0	-
Fevereiro	0	0	0	0	-
Março	0	1	1	0	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>

Fonte: SIVEP Gripe

### **Principais Medidas de Prevenção para o COVID-19:**

**Essas são as principais recomendações para diminuição do risco de transmissão do COVID-19, mas desde que sejam realizadas sempre:**

- Lavar as mãos frequentemente com água e sabão por pelo menos 20 segundos. Se não houver água e sabão, usar álcool gel 70%.
- Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.
- Evitar contato próximo com pessoas doentes.
- Ficar em casa quando estiver doente.
- Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.
- Manter o ambiente limpo e arejado.
- Evitar aglomerações ou locais com muitas pessoas.
- Manter sempre que possível a distância de pelo menos dois metros de qualquer pessoa em ambientes coletivos.
- Seguir todas as orientações das autoridades públicas quanto à restrição de movimentação e contato com outras pessoas.
- Quando as atividades escolares estiverem suspensas, as crianças deverão permanecer em casa, ou seja, não frequentar outras áreas coletivas.